

DECRETO Nº 5624/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

REGULAMENTA O EVENTO RODEIO CRIOULO
ESTADUAL DE GUAPORÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **RODEIO CRIOULO ESTADUAL DE GUAPORÉ**, na sua XXIII edição, acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de março de 2017, no Parque de Rodeios localizado no complexo do Autódromo Municipal de Guaporé e será promovido e realizado em parceria com o Centro de Tradições Gaúchas Última Tropeada.

Art. 2º Ao Município caberá o custeio das seguintes despesas: contratação de empresa especializada para serviços de zeladoria, locação de banheiros químicos, serviços de sonorização, serviços de divulgação, além da locação de lona e troféus, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º O Município, além do previsto no artigo anterior, poderá disponibilizar uma ambulância com equipe de enfermagem mínima e um servidor braçal para atuar nos dias do evento.

Art. 4º As despesas terão suporte na seguinte dotação orçamentária:

2.075 Manutenção do Departamento Cultural e
 Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 09 de fevereiro de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 09 a 19-02-2017